

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 551/73

Aprovado por Deliberação

Em 28/3/1973

PROCESSO CEE N° 1913/72

INTERESSADO - ANGELA BERNADETI MOLINA

ASSUNTO - Indicação da interessada para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, da disciplina Filosofia Geral e da Educação, junto ao Departamento de Educação da FFCL de Adamantina.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro MOACYR EXPEDITO M. V. GUIMARÃES

HISTÓRICO - A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina propoe a contratação de Angela Bernadeti Molina como Auxiliar de Ensino, Junto ao Departamento de Educação (Filosofia Geral e da Educação).

FUNDAMENTAÇÃO - A indicada é licenciada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Sagrado Coração de Jesus", de Bauru, tendo feito curso de especialização em Orientação Educacional, com duração de um ano, na mesma escola por ordem se licenciou.

Tem alguma atividade docente no antigo ensino médio, tendo Lecionado Filosofia e Prática de Ensino na Escola Normal "Prof. Enzo Bruno Carramaschi", em Bilac.

CONCLUSÃO - Nosso voto é favorável à contratação de Ângela Bernadeti Molina, como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina, obedecida a legislação específica e seguida a orientação deste Conselho em casos semelhantes.

São Paulo, 3 de outubro de 1972

a) Conselheiro MOACYR E.V. GUIMARÃES -Relator-

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias e Antônio Delorenzo Neto.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO -Presidente